

ATA 2

Apreciação da candidatura ao concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/REPUKRAINE_ISCAL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por REPUKRAINE, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 17 horas, reuniu por videoconferência com recurso ao zoom o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2022/REPUKRAINE_ISCAL/BII/3M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **REPUKRAINE**, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de avaliar a candidatura única ao concurso entretanto recebida pelo júri do concurso.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Fábio Albuquerque, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Paula Gomes dos Santos, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e o vogal efetivo, Doutora Alexandra Domingos, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi avaliada a candidatura do estudante Eduardo Eidam Milian. Considerando que o referido candidato apresentava vínculo laboral com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, apesar de obtida uma licença atribuída pela entidade para a realização de estudos, tendo em conta a informação apresentada em curriculum vitae e posteriormente validada através de comunicação eletrónica, não se verificam cumpridos os requisitos dos regimes de exclusividade e de incompatibilidades previstos para efeitos de concessão da bolsa de investigação em análise. Este resultado será posteriormente comunicado ao candidato através de correio eletrónico, com recibo de entrega, considerando-se automaticamente notificado para consultar o processo, se assim o desejar, e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Tendo em conta a impossibilidade de atribuição da referida bolsa ao fim do prazo de candidaturas, proceder-se-á à republicação do concurso para o mesmo fim.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

Assinado por: **Fábio Henrique Ferreira de
Albuquerque**

Num. de Identificação: 30848607

Data: 2022.11.28 22:45:56+00'00'

Fábio Henrique Ferreira de Albuquerque

1º Vogal efetivo

Assinado por: **PAULA ALEXANDRA ROCHA
GOMES DOS SANTOS**

Num. de Identificação: B109854982

Paula Gomes dos Santos

2º Vogal efetivo

Assinado por: **Alexandra Margarida Clemente
Rodrigues Domingos**

Num. de Identificação: 11007788

Data: 2022.11.28 17:24:03+00'00'

Alexandra Domingos